

**EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE,
REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2015**

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às quatorze horas, no escritório-sede da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, em Brasília-DF, reuniram-se na sala 409-B, os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, regularmente convocados por edital publicado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2015 no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, para examinar, discutir e votar a Ordem do Dia. Representando o acionista majoritário, compareceu à Assembleia, a advogada TICIANE USHICAWA FUKUSHIMA, OAB/DF 19.148 e, representando o Presidente do Conselho de Administração, foi escolhida para assumir a presidência da Assembleia, na forma prevista no Art. 31 do Estatuto da Empresa, a advogada RENATA MENDES ALVES, portadora da identidade nº 18.642 - OAB/DF, que agradeceu a presença dos acionistas. Em seguida, verificando o "Livro de Presença", a Sra. Presidente constatou que estavam representados mais de dois terços do capital votante, número suficiente à instalação da Assembleia. Abrindo a sessão, para secretariar a reunião convidou a mim, TICIANE USHICAWA FUKUSHIMA, ficando então constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente determinou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que fiz e passo a transcrever: "**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE - (CONTROLADA DA ELETROBRAS) CNPJ 00357038/0001-16 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de maio de 2015, às 14 horas, na sede social da Empresa, SCN Quadra 06, Conjunto "A", Bloco B, Entrada Norte 2, Asa Norte, em Brasília – DF, na sala 409, nesta cidade, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Proposta de Aumento do Capital Social da Eletronorte, com a conseqüente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto. - Eleição de membros do Conselho de Administração. Brasília, 04 de maio de 2015. **(Ass.) JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES**. Presidente do Conselho de Administração". Após a leitura do Edital de Convocação, a Sra. Presidente solicitou-me que lesse a proposta e o correspondente Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz e transcrevi: **PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA (RD-0385/2014, de 03.09.2014, e DEL-0044/2014, de 10.09.2014)** - "Senhores Acionistas: - a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras assinaram, no exercício de 2010, os Contratos ECF-2807/2010 e ECF-2839/2010, referentes a adiantamento por conta de futuro aumento de capital (AFAC), destinados a investimentos corporativos e inversões financeiras nas Sociedades de Propósito Específico - SPEs; - nos exercícios de 2010 a 2012 foram efetuadas as liberações de recursos pela Eletrobras, capitalizadas nos exercícios de 2012 e 2013, restando um saldo a capitalizar de R\$ 12.983.772,58 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), atualizado pela taxa SELIC até 30 de junho de 2014, conforme demonstrado a seguir:

- Contrato ECF-2807/2010:

Montante liberado nos exercícios de 2010 e 2011: R\$ 592.095.350,00

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

- Contrato ECF-2839/2010:

Montante liberado nos exercícios de 2010 a 2012: R\$ 573.824.495,73

Atualizações pela taxa SELIC: R\$ 198.476.507,57

Total: R\$ 1.364.396.353,30

(-) Montante capitalizado nos exercícios
de 2012 e 2013:

(R\$ 1.351.412.580,72)

Saldo a capitalizar: R\$ 12.983.772,58

- por meio da carta nº CE-DF-1.60.034/2014, de 20 de maio de 2014, a Eletronorte solicitou autorização à Eletrobras para incorporação de AFAC, referentes aos saldos dos contratos ECF-2807/2010 e ECF-2839/2010; - em 05 de agosto de 2014, por intermédio da CTA-DF 4615/2014, a Eletrobras autorizou a Eletronorte a iniciar o processo de incorporação dos valores em AFAC, no montante de R\$ 12.983.772,58 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até a data de 30 de junho de 2014; A Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte propõe: 1.1. Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal, para posterior deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, a proposta para aumento do Capital Social da Eletronorte em R\$ 12.983.762,84 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: 1.1.1. R\$ 12.983.762,84 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo à emissão de 167.446 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e integralizadas mediante a capitalização dos saldos de AFAC vinculados aos Contratos ECF 2807/2010 e ECF 2839/2010 o que elevará o número de ações, de 153.926.055 (cento e cinquenta e três milhões, novecentas e vinte e seis mil e cinquenta e cinco) para 154.093.501 (cento e cinquenta e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentas e uma), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo o preço da emissão fixado em R\$ 77,54 (setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) baseado no valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2013, ajustado em razão do arredondamento do número das ações subscritas; 1.1.2. O Capital Social se elevará de R\$ 11.563.279.030,61 (onze bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, trinta reais e sessenta e um centavos) para R\$ 11.576.262.793,45 (onze bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) e o número de ações, de 153.926.055 (cento e cinquenta e três milhões, novecentas e vinte e seis mil e cinquenta e cinco) para 154.093.501 (cento e cinquenta e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 1.2. Destinar o resíduo da capitalização, no valor de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), para a conta de AFAC no Passivo; 1.3. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Eletronorte, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 11.576.262.793,45 (onze bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 154.093.501 (cento e cinquenta e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **“PARECER DO CONSELHO FISCAL – O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado e achado**

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

conforme a proposta da Diretoria Executiva, de acordo com os termos da Resolução de Diretoria Nº 0385/2014, de 03.09.2014, aprovada pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação Nº 0044/2014, de 10.09.2014, manifesta-se no sentido de que seja submetida à deliberação dos Senhores Acionistas, em Assembleia Geral, a proposta de aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 12.983.762,84 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo à emissão de 167.446 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e integralizadas mediante a capitalização dos saldos de AFAC vinculados aos Contratos ECF 2807/2010 e ECF 2839/2010 o que elevará o número de ações, de 153.926.055 (cento e cinquenta e três milhões, novecentas e vinte e seis mil e cinquenta e cinco) para 154.093.501 (cento e cinquenta e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentas e uma), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo o preço da emissão fixado em R\$ 77,54 (setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), baseado no valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2013, ajustado em razão do arredondamento do número das ações subscritas, o que elevará o Capital de R\$ 11.563.279.030,61 (onze bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, trinta reais e sessenta e um centavos) para R\$ 11.576.262.793,45 (onze bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Brasília-DF, 29 de setembro de 2014. **(Ass.)** JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, JOÃO VICENTE AMATO TORRES e GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM”. Pedindo a palavra, a advogada TICIANE USHICAWA FUKUSHIMA, representante da Eletrobras, propôs, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-282/2015, de 11.05.2015, pela aprovação do assunto em questão, no que foi acompanhada pelos demais acionistas. A seguir, a Sra. Presidente passou ao segundo item da Ordem do Dia, relativo à eleição de membro do Conselho de Administração. Solicitando a palavra, a advogada TICIANE USHICAWA FUKUSHIMA, representante da Eletrobras, propôs e votou, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-282/2015, de 11.05.2015, para integrar o Conselho de Administração da Eletronorte, pelo prazo remanescente do mandato a findar-se em 2016, no Sr. JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS. O eleito substitui o Sr. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, e tem a seguinte qualificação: JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.802.581 – SSP-PE, e do CPF nº 826.288.073-00, residente e domiciliado à SQN 304 – Bloco A – Ap. 202 – Asa Norte, CEP 70736-010 – Brasília - DF. Retomando a palavra, a Sra. Presidente declarou a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata por mim redigida. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, vai a Ata assinada pela Sra. Presidente, por mim, Secretária, e pelos demais acionistas presentes, dela se extraíndo as cópias necessárias para os fins legais. **(Ass.)** JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES - p.p. RENATA MENDES ALVES– Presidente, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - p.p. TICIANE USHICAWA FUKUSHIMA – Secretária da Assembleia.